



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

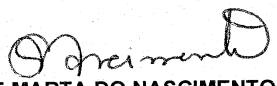
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095 - 2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011 - 2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INTERNET PARA O PREDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR EM ANEXO. Fornecedores: SOLVING WORKS LTDA Inscrita No CNPJ: 31.244.501/0001-47, Valor: R\$ 47.787,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS) Representante: YURI SANTANA SILVA, Valor adjudicado e homologado. Multa de até a 30% (trinta por cento) do valor de adjudicação;

Data Do Contrato: 10/06/2025.

Dotações Orçamentárias: 25.01.08.244.0801.2108.4.4.90.52, SUBELEMENTO 35 FONTE 129.522 FICHA 0428;
25.01.08.244.0801.2.108.3.3.90.42, SUBELEMENTO 11 FONTE 129 FICHA 0425;
25.01.08.244.0801.2.018.3.3.90.30, SUBELEMENTO 17 FONTE 129 FICHA 0420.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 12 de junho do ano de 2025.


GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095 - 2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011 -
2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INTERNET PARA O PREDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR EM ANEXO.
Fornecedores: **SOLVING WORKS LTDA** Inscrita No CNPJ: **31.244.501/0001-47**, Valor: **R\$ 47.787,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)** Representante: **YURI SANTANA SILVA**, **Valor adjudicado e homologado.** Multa de até a 30% (trinta por cento) do valor de adjudicação;
Data Do Contrato: 10/06/2025.

Dotações Orçamentárias: 25.01.08.244.0801.2108.4.4.90.52, SUBELEMENTO 35 FONTE 129.522 FICHA 0428;
25.01.08.244.0801.2.108.3.3.90.42, SUBELEMENTO 11 FONTE 129 FICHA 0425;
25.01.08.244.0801.2.018.3.3.90.30, SUBELEMENTO 17 FONTE 129 FICHA 0420.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 17 de junho do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:4B1D8F5F

Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 18/06/2025. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>

Art. 34 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:4F8A6A4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 839, DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Artigo 1º da Lei 817/2024, de 27 de Agosto de 2024 de acordo com a emenda realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 817/2024 de 27 de Agosto de 2024, que passará vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:62984EF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095 - 2025 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011 - 2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INTERNET PARA O PREDIO QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME PROJETOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TECNICO PRELIMINAR EM ANEXO.** Fornecedores: **SOLVING WORKS LTDA** Inscrita No CNPJ: **31.244.501/0001-47**, Valor: **R\$ 47.787,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)** Representante: **YURI SANTANA SILVA**, Valor **adjudicado e homologado**. Multa de até a 30% (trinta por cento) do valor de adjudicação;
Data Do Contrato: 10/06/2025.

Dotações Orçamentárias: 25.01.08.244.0801.2108.4.4.90.52, SUBELEMENTO 35 FONTE 129.522 FICHA 0428; 25.01.08.244.0801.2.108.3.3.90.42, SUBELEMENTO 11 FONTE 129 FICHA 0425; 25.01.08.244.0801.2.018.3.3.90.30, SUBELEMENTO 17 FONTE 129 FICHA 0420.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Limpo de Goiás, aos 17 de junho do ano de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:4B1D8F5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº054/2025 DE 17 DE JUNHO 2025 CONCEDE
DIÁRIAS A SERVIDORA ÉRICA FERREIRA DE SOUSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER e DESIGNAR, a servidora **ÉRICA FERREIRA DE SOUSA**, 1 (uma) diária para reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO, para realizar curso na empresa Megasoft.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 17 dias do mês de junho de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:95A52E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 054/2025. EM, 16 DE JUNHO DE 2025.
“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso das atribuições legais, e administrativas.

DECRETA:

Art.1º - Ponto Facultativo no dia 20 de junho (sexta-feira) em face do feriado de **Corpus Christi** na quinta-feira dia 19 de junho de 2025, devendo o expediente retornar na segunda-feira dia 23 de junho de 2025 em seu horário normal.

§ 1º - O ponto facultativo mencionado na *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal